**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2015**

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO ELEITORAL**, LANÇA O EDITAL E **CONVOCA as eleições para o CONGRESSO NACIONAL DA UNE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CAMPUS CAPÃO DO LEÃO a ser realizada no dia 21 de Maio de 2015,** nos seguintes termos:

**Art. 1º.** O presente Edital estabelece as diretrizes das eleições dos delegados (as) que representarão os (as) estudantes da Universidade Federal de Pelotas, campus Capão do Leão no 54º Congresso Nacional da UNE que acontecerá dos dias 3 a 7 de Junho de 2015 em Goiânia/GO.

**Art. 2º.** Fica constituída a Comissão Eleitoral 2015, a atribuição de receber e homologar as inscrições de chapas e conduzir todo o processo eleitoral.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo eleitoral de que trata o presente Edital de Convocação:

I – no dia 15 de maio **de 2015**, **das 11h** (onze horas) **às 12h** (doze horas), serão recebidas as inscrições de chapas na sede no Centro Acadêmico do Curso de Meteorologia, localizada no Campus Capão do Leão, no prédio da Matemática. O número de cada chapa será distribuído conforme a ordem de inscrição das mesmas. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO PELA COMISSÃO ELEITORAL.**

II – até às 23h59min (vinte e três horas e 59 minutos) do dia **15 de Maio de 2015**, serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, os resultados quanto à homologação das inscrições de chapas;

III – no dia **16 de Maio de 2015**, à **zero hora**, terá início a campanha eleitoral;

IV – no dia **21 de Maio de 2015**, de acordo com os horários estabelecidos pelo Mapa de Urnas a ser divulgado pela Comissão Eleitoral até 48 horas antes do início do pleito, serão realizadas as eleições dos (as) delegados (as) que representarão os (as) estudantes da Universidade Federal de Pelotas, campus Capão do Leão, no 54º Congresso Nacional da UNE, observados os termos e as condições estabelecidas no Regimento Eleitoral;

V – no dia **21 de Maio de 2015**, após o encerramento das eleições e a reunião das urnas, será realizado o escrutínio dos votos para a proporcionalidade dos (as) representantes a delegados (as) para o 54º Congresso Nacional da UNE.

**Art. 4º.** Os estudantes de Graduação e da UFPEL, com cursos sediados no campus Capão do Leão, regularmente matriculados, que desejarem concorrer ao pleito em questão, deverão se organizar em chapas.

**Parágrafo único** No ato de inscrição de chapas, deverão ser apresentados e protocolados os seguintes documentos:

1. Identificação nominal da chapa
2. Atestado de Matrícula ATUALIZADO de todos os membros da chapa, com data de emissão de no máximo 30 dias anteriores à inscrição da chapa.
3. Cópia de documento oficial com foto de TODOS os membros da chapa. (RG, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Identidade Profissional).

**Art. 5º.** As chapas deverão ser compostas por, no mínimo, 4 (quatro) candidatos a delegados e 8 (oito) suplentes.

**Art. 6º.** Os casos de omissão serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados, este Edital e o Regimento Eleitoral.

Capão do Leão, 11 de Maio de 2015

Comissão Eleitoral 2015

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA CHAPA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, documento de identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado/a na Universidade Federal de Pelotas no curso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar interessado/a em participar desta chapa e concorrer a Diretoria Executiva do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Pelotas no pleito de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INTERESSE COM DIRECIONAMENTO AO CARGO DE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DA CHAPA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, documento de identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado/a na Universidade Federal de Pelotas no curso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar interessado/a em participar desta chapa e concorrer a Diretoria Executiva do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Pelotas no pleito de 2014, ciente dos compromissos jurídicos que implicam o cargo que por ora concorro.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE NOS CONSELHOS SUPERIORES

CHAPA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONSUN (Conselho Universitário)

**Titulares**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Completo | Assinatura |
| 1 |  |
| 2 |  |
| 3 |  |
| 4 |  |
| 5 |  |
| 6 |  |
| 7 |  |

**Suplentes**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Completo | Assinatura |
| 1 |  |
| 2 |  |
| 3 |  |
| 4 |  |
| 5 |  |
| 6 |  |
| 7 |  |

COCEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão)

**Titulares**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Completo | Assinatura |
| 1 |  |
| 2 |  |

**Suplentes**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Completo | Assinatura |
| 1 |  |
| 2 |  |

CONDIR (Conselho Diretor da Fundação)

**Titulares**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Completo | Assinatura |
| 1 |  |
| 2 |  |

Suplentes

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Completo | Assinatura |
| 1 |  |
| 2 |  |